



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Turismo

**RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N°
037/2019**

Impugnante: ESTRELA SHOWS E EVENTOS EIRELI ME
Processo Administrativo nº: 023.587/2019

Pregão Presencial nº 037/2019: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, GERADOR E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS (EDIÇÃO DE VÍDEO, FILMAGEM E FOTOGRAFIA)"

Trata-se de impugnação movida pela empresa **ESTRELA SHOWS E EVENTOS EIRELE ME**, contra o Edital inerente Pregão Presencial nº 037/2019, da Prefeitura Municipal de São Mateus - Secretaria Municipal de Turismo.

O impugnante fundamenta sua peça, requerendo, em síntese, a retirada do edital supra mencionado da expressão "suspensa temporariamente por qualquer órgão público federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal", previsto no subitem 1.2, "a".

Considerando que a Procuradoria Geral do Município, em análise a impugnação de igual teor referente ao mesmo edital, já emitiu competente Parecer Jurídico Consultivo (nº 1397/2019) sobre a questão, tendo sido inclusive por mim já ratificado.

Informo que, conforme exposto no parecer jurídico consultivo nº 1397/2019, por mim ratificado, **conheço da impugnação, visto que a mesma é tempestiva e atende aos requisitos do edital, e no mérito, NEGO-LHE provimento**, mediante as fundamentações exposta no parecer acima mencionado, mantendo-se inalterado o edital.

São Mateus, ES, 16 de Dezembro de 2019.


DOMINGAS DEALDINA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Turismo
Domingas dos Santos Dealcina
Secretária Municipal de Turismo
Decreto: 10.922/2019